



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA CUIDADOS
DE SAÚDE DE FAMILIAR À SERVIDORA
SUZIMARA RIGO BERTON.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observação ao artigo 108 da Lei Municipal 1.790/2002, considerando o pedido de afastamento temporário efetuado pela servidora municipal (protocolo nº 603/2024), e, atestados médicos apresentados, e, ao parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico municipal entendendo pela possibilidade de deferimento do pedido, **RESOLVE:**

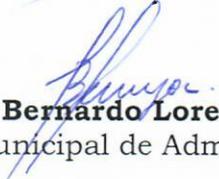
Art. 1º. CONCEDER, licença para cuidados de saúde de familiar à servidora **SUZIMARA RIGO BERTON**, matrícula nº 0194, **do dia 06 de maio de 2024 até o dia 21 maio de 2024.**

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

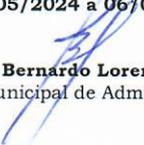
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de maio de 2024.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06/05/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/05/2024 a 06/06/2024**.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração